



Portaria nº 06/DCO/FCF/2014, de 22 de abril de 2014.

SUSPENDE A SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL TERRA E MAR CLUBE DO CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA SUB/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube deixou de comparecer a partida contra o Ferroviário Atlético Clube, dia 19 de abril de 2014, no Estádio Elzir Cabral, pelo campeonato cearense categoria sub15, versão 2014;





CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube não justificou sua ausência;

CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo quinto do Artigo 42 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

RESOLVE;

Art. 1º – Declarar a Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube eliminada do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas a realizar da Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.

Art. 3º – Punir a Entidade de Prática Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube com um ano de suspensão das competições de categoria não profissionais da Federação Cearense de Futebol.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2014.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições



Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500